



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

Decreto nº 028/20232

24/04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18, incisos II, XXI e XXXI, do Regimento Interno c/c artigo 26, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias complementares a servidora **Sra. Prescila Valões**, portadora do RG nº 14.504.246-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste

Art. 2º - As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 e 2023, que serão gozadas de 25 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023 (10 dias).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 24 de abril de 2022.


MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente